



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 27 DE JUNHO DE 2011

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR
ANGELO CARLOS MIGUEL***

*Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº 31/2011 – Autor: Vereador Urias de Oliveira - PT

*Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Angelo
Carlos Miguel, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de junho de 2011.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2011.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*